PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Plácido de Castro

Autos n.º	**0700335-18.2021.8.01.0008**
Classe	**Execução de Título Extrajudicial**
Credor	**Banco do Brasil S/A.**
Devedor	**Manoel Ferreira Lessa e outros**

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, nesta Cidade e Comarca de Plácido de Castro, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, dirigi-me a Av Dimaantino Augusto de Macedo, 520, Centro, nesta cidade, e aí sendo, às 11h45min, após as formalidades legais, **PENHOREI O IMÓVEL INDICADO**, a seguir descrito: *Um imóvel urbano , Registro Matrícula, nº 3448, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Plácido de Castro/AC; Localização: Av. Diamantino augusto de Macedo, Lote 20, Quadra 05; Área, confrontações e confrontantes: 721,31m², com as seguintes confrontações: as descrita na matrícula 3448. No imóvel acima descrito, está edificado um ponto comercial feito em alvenaria, medindo 17mx35m, em bom estado de conservação.*

***DA AVALIAÇÃO**: Avalio o bem imóvel urbano acima descrito em **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, considerando o estado de conservação do imóvel, assim como a sua localização no centro da cidade, livre de invasões e inundações, bem como o atual preço de mercado desta cidade.*

Feita a penhora, nomeei depositário do bem penhorado, **o próprio executado João Neris Martins**, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora, assim como para oferecer embargos à execução, querendo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas Testemunhas, que presenciaram esta diligência.

Eliesér Oliveira da Silva
Oficial de Justiça

X João Neris Martins
Depositário

CIENTE
Declaro que, nesta data, fui intimado da penhora supra, e do prazo para embargos à execução.
Em, ...de ..... de .....

X João Neris Martins
Executado

Cônjuge do Executado

X Helena Bonfim Martins

Endereço: Av. Diamantino Augusto de Macedo, 1079, Centro - CEP 69928-000, Fone: 683237-1205 R23, Plácido de Castro-AC - E-mail: vaciv1pc@tjac.jus.br - Mod. 19667 - Autos n.º 0700351-69.2021.8.01.0008

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALERIA BRANDAO DE SOUSA DA CUNHA, liberado nos autos em 10/11/2021 às 10:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700335-18.2021.8.01.0008 e código PHNVmOkq.